

EDITAL Nº 14/2016 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2016.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES SUBSEQUENTES, CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 14/2016 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

1. Para os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) providenciará o envio dos atestados de vagas às instituições de origem dos candidatos classificados, os quais serão convocados oportunamente para a realização das matrículas institucional e curricular.
2. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **21 e 22 de junho de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
3. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade **INGRESSO DE GRADUADOS**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **21 e 22 de junho de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

- d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f) Comprovante de residência atual;
4. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2 ou 3 deste Edital.
5. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (Cadastro de reserva) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.
6. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 16 de junho de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO